



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2019

MULHERES ESCRAVIZADAS, LIBERTAS E LIVRES DE COR NOS CADERNOS DO PROMOTOR. BAHIA, SÉCULO XVII

Taciane de Araujo Santos¹; Adriana Dantas Reis².

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduando em Licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: annyaraujo.s98@gmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: adrihis@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: CADERNO DO PROMOTOR, GÊNERO, ESCRAVIDÃO.

INTRODUÇÃO

A Inquisição Portuguesa ou Tribunal do Santo Ofício que existiu entre 1536- 1821, era uma instituição jurídica do período moderno, ligada diretamente tanto ao Rei quanto ao Papa, existia uma ligação entre a justiça secular e a justiça eclesiástica, e foi estabelecida em Portugal em 1536 pela bula *Cum ad nihil magis*, de Paulo III. Inicialmente, a Inquisição é criada com o intuito de perseguir os judeus, e os cristãos novos (judeus convertidos ao cristianismo), para que não voltassem a sua antiga religião, mas logo o Santo Ofício passa a se preocupar com outros tipos de delitos sobre vários aspectos da vida moderna, sobre comportamento e moralidade como a bigamia, a bruxaria, solicitação, sodomia, nefando, feitiçaria, e sobre delitos ligados a fé como proposições heréticas, blasfêmia, desacatos, sobre ações que englobassem aspectos da vida material e das mentalidades, todos os comportamentos que desrespeitassem o que era pregado pelo Catolicismo. No Brasil como domínio de Portugal, sofreu com as ações da Inquisição, apesar de não ter se Instalado um Tribunal do Santo Ofício, eram enviados agentes Inquisitoriais do Tribunal Inquisitorial de Lisboa para fazer as Visitações.

A documentação Inquisitorial apresenta e descreve dados interessantes sobre a Bahia colonial, sendo possível compreender o cotidiano, as relações entre as pessoas, como se configuravam as formas de poder, e como os sujeitos apesar das imposições da Inquisição não seguiam o que era imposto. Utilizo para desenvolver o Plano de Trabalho os Cadernos do Promotor contendo denúncias, entre outras anotações de devassas ou diligências, e cartas que de certo modo, servindo como forma de denúncia. Buscando através desta documentação analisar como as mulheres de cor viviam, e aspectos diversos do cotidiano da Bahia Colonial no século XVII, reunindo dados, e assim discutindo aspectos de gênero. Contribuído para dar maior visibilidade aos Cadernos do Promotor, e notoriedade as mulheres de cor no período colonial, uma vez que estas eram invisibilidades.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Na pesquisa foi utilizado técnicas de Paleografia para a transcrição da fonte documental, podendo recolher diversos dados das mulheres de cor, privilegiando assim a metodologia tal como Carlo Ginzburg da Micro-historia, o método de pesquisa microscópico, proporcionando dar notoriedade a pessoas comuns, utilizando-se dos Cadernos do Promotor, que em sua forma física se encontra na Torre do Tombo em Lisboa-Portugal, e também se encontra disponível ao público no arquivo digital no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: <http://digitalq.arquivos.pt/details?id=2318017>. Os Cadernos do Promotor, que segundo o Historiador Marco Antônio possui 72 cadernos, é uma vasta e complexa documentação, que não há uma organização, contendo denúncias de todos os lugares cujo Portugal possuía domínio, dessa maneira, foi necessário procurar fôlio por fôlio em cada códice, até encontrar o desejado. A análise documental foi feita a partir da Categoria de Gênero, pensando a Interseccionalidade entre raça, gênero e classe, discutindo também o patriarcalismo. Dispondo de autoras como Joan Scott, Natalie Zemon Davis, Kimberle Crenshaw.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dentro dos Cadernos do Promotor foi possível encontrar seis denúncias, sendo possível obter características diversas, viabilizando uma análise na condição das mulheres de cor na Bahia Colonial, e atitudes das mesmas quando denunciadas, transgredindo as ordens impostas. Dentre estas denúncias, temos a feita Joanna de Mello¹, mulher exposta, classificada como mulata moradora da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, que foi denunciada por desacato, no ano de 1685, feita pelo Padre Frei Domingos das Chagas. Outra denúncia foi de Dona Maria², mulher preta, forra, que vai ser denunciada pelo Capitão Francisco Pinheiro, que disse ver a D.Maria fazendo curas, e dizendo que tinha seu corpo possuído por demônios, contra ela vai ter também outra denúncia, vai ser acusada de ajudar Luís delegado delatado de cometer o pecado do Nefando.

É importante perceber também como são descritas as condições dessas mulheres socialmente a sua cor, Joanna Mello, mulata tida como “Mulher exposta”, significando então que vive sobre a tutela de um orfanato. E D.Maria, uma preta, forra, que consegue mesmo em sua condição de subalternizada estabelecer relações sociais, com pessoas diversas.

Úrsula Rodrigues, mulata e dama/ meretriz a fim de ter “desencargo de sua consciência e para alegar o perdão de suas culpas, se vinha acusar diante de mim”³ vai se auto denunciar, por sua ignorância ter recebido um pedacinho da uma pedra, que deveria ser a pedra de Aya, enfiando algumas orações dada por Joanna Maria, mulher dama, mulata, assim realizando as orações com a pedra de Aya que foi consagrada na terra,

¹ANTT, IL, Promotor, Liv. 256, fls. 147-157 v.

²ANTT, IL, Promotor, Liv. 256, fls. 158-166 v.

³ANTT, TSO, IL, Promotor, Liv. 266, fl. 294-294v

que lhe parecia algo diabólico. Dentro da documentação levantada, somente esta vai autodenunciar-se, porém busca estratégias para que não seja julgada, tida como Mulata, é possível perceber que a sua rede de sociabilidade com pessoas que vivem na mesma condição social.

Miguel Branco, no dia dezesseis de março de 1868, vai denunciar a escrava de Isabel de Souza, Maria, mulher preta, casada com o negro Andre escravo de Pedro Coelho. A acusação dizia que, Miguel Branco havia levado um dos seus escravos que estava doente para Maria curar, assim “a dita negra Maria, com uma cinta encarnada e pondo dobre a cabeça um penacho de penas de aves, começando todos a bailar com o som”⁴. Nesta denúncia é possível perceber como Maria consegue mesmo em sua condição de escravizada, subverter a ordem se utilizando dos seus conhecimentos ancestrais e de sua Religião para curar outro negro na mesma condição que a sua, e as relações que esta consegue estabelecer como o Casamento com o negro André, e a aproximação ou amizade com outros negros, uma vez que as cerimônias são coletivas.

Outra escrava da Cidade da Bahia, no dia oito de julho de 1687, é citada. Sebastião Macedo (mouro), casado, Capitão de Infantaria, morador da Freguesia de São Marcos, comparece à mesa do Santo Ofício, para acusar Mariana Pinheiro, que não se sabe de quem é filha, estava participando, de uma adivinhação chamada quibando, feita por uma Negrinha “ajudou uma negrinha sua, de que não se lembra o nome, e pegando a tesoura lhe pregando o ponto do quibando[...], a mulher preta disse a dita mulher estas palavras por São Pedro e São Paulo e quero a por colo São Tiago que isto furtou Julano”⁵. É possível ver que apesar do protagonismo da descrita como “Negrinha” na adivinhação do quibando, ela é totalmente inviabilizada uma vez que não lembram nem seu nome, a sua condição de escravizada. Existe também de certo modo, uma ideia de homogeneização de que todos os negros sabiam fazer as adivinhações de quibando. Mas, também é notória como a população branca e que tinha destaque na sociedade colonial buscava os conhecimentos das pessoas negras para realizar as adivinhações.

A Escravizada por nome e cor Branca, do gênito da Guiné escrava do Capitão Fernando, vai ser denunciada a mesa do Comissário da Bahia Antão de Farias Monteiro, e ao Padre Francisco Antônio da Conceição Carmelita. Por realizar proposições heréticas, e ter galantaria para enganar um frade, dizendo que no momento do Sacramento da Eucaristia não estava presente Cristo Senhor, pois ela não o via, então no momento da Comunhão a mesma realizava cantos estranhos, e não obedecia ao Padre. Ao analisar é possível perceber que Branca tinha tais atitudes como uma brincadeira com o intuito de enganar o padre. E interessante como no testemunho do Frade Antônio Rosário descreve a mesma, "escrava do Reino de Angola, porém de cor branca”⁶ vulgarmente chamam Assas, e também tinha os cabelos ruivos. Como a necessidade de descrever

⁴ANTT, IL, Promotor, Liv. 256, fls. 144

⁵ANTT, IL, Promotor, Liv. 259, fls. 290v.

⁶ANTT, IL, Promotor, Liv. 267, fls.92v;

suas características e a novidade como uma mulher branca seria vinda de África e escrava, de modo que a escravidão era vista como algo condicionado às pessoas de cor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando como essas sujeitas escravizadas, livres ou libertas então postos em suas redes de sociabilidades, muitos destes sendo procurados por pessoas que não estão na mesma condição que a sua para realizar curas ou adivinhações, ou até mesmo pessoas do mesmo status social, como uma forma de obter mais desempenho em sua atividade profissional, e como estes se utilizam da sua cultura e da sua etnia africana que passa por um processo de transformação dentro da Colônia, é se utiliza disso para as adversidades do dia-a-dia.

Percebendo que estas mulheres nas diversas condições sociais, como escravizadas, forras, dama/meretriz, cometiam tais atos que consideravam corretos, por mais que soubessem que aquilo infligia alguma norma. O que demonstra que estas sujeitas não ficaram inerte às ordens que recebiam praticando transgressões diversas e diárias.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **VV. AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem**, p. 7-16, 2004.

DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. **Culturas do povo**, p. 107-127, 1990.

DE MELLO, Laura et al. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. Editora Companhia das Letras, 1986.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

OLIVEIRA FERREIRA, Elisângela. O SANTO DE SUA TERRA NA TERRA DE TODOS OS SANTOS: RITUAIS DE CALUNDU NA BAHIA COLONIAL. **Afro-Ásia**, n. 54, 2016.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. **A inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitanias do sul:(de meados do século XVI ao início do século XVIII)**. 2006.

REIS, Adriana Dantas. GÊNERO: UMA CATEGORIA ÚTIL PARA A HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 6, n. 2, p. 11-28, 2017.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica (Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). Recife. **SOS Corpo**, 1991.

SILVA. Marco Antônio Nunes. Bernardo Vieira Ravasco e a Inquisição de Lisboa. In: **POLITEIA: História e Sociedade. Vitória da Conquista**, p.61-80, 2011